

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 078/2024_ 104 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	19/04/2024 A partir de 08h e 30min (até encerrar as inscrições)	Presenciais SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	22/04/2023	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ OU SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Matrícula dos candidatos aprovados	23 e 24/04/2024	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Local de realização dos cursos	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
ITACOATIARA	Cabeleireiro Assistente Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo	230h	02/05/2024	25/07/2024	13:00h/ 17:00h	17	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	Porteiro e Vigia Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto.	160h	02/05/2024	01/07/2024	13:00h/ 17:00h	25	
	Design de Sobrancelhas Pré-requisitos: Profissionais que atuam no segmento de beleza na área de depilação, ensino fundamental a partir do 7º ano e idade mínima de 18 anos.	40h	29/04/2024	17/05/2024	14:00h/ 17:00h	17	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Excelência na Recepção de Eventos Pré-requisitos: Idade mínima a partir de 16 anos com escolaridade ensino fundamental completo.	20h	29/04/2024	06/05/2024	08:00h/ 12:00h	15	
	Hidratação, corte e escova Pré-requisitos: Idade a partir de 18 anos com ensino fundamental completo.	60h	29/04/2024	20/05/2024	08:00h/ 12:00h	15	
	Técnicas para Garçon Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo	20h	07/05/2024	13/05/2024	13:00h/ 17:00h	15	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Design de Sobancelhas, Excelência na Recepção de Eventos, Hidratação, corte e escova e Técnicas para Garçom**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Itacoatiara (AM), 15 de abril de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas